



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Instituto Estadual de Florestas  
Unidade regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana



Ofício N° 62/2019/URFBio/IEF/SISEMA

Belo Horizonte, 28 de março de 2019

REF. Arquivamento de Processo – 09010003698/13

Prezados.,

Considerando que o processo em questão foi formalizado em 31/07/13;

Considerando tratar-se de processo de Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa;

Considerando que foi solicitada manifestação pela não continuidade do Processo, tendo em vista que em vistoria foi constatado a não exploração da área

Considerando, desta maneira, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Considerando, por fim, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997 e no Art. 20 do Decreto n.º 44.844, de 25 de junho de 2008,

Servimos do presente para informar que este Núcleo Regional de Regularização Ambiental procederá ao arquivamento do Processo 09010003698/13; Empreendimento: Fazenda da Passagem; Município: Esmeraldas/MG.

Na oportunidade enviamos, em anexo, Documentos de Arrecadação Estadual- DAE(0700440429126) para quitação dos custos de análise do processo sob pena de inscrição do empreendimento/empreendedor em dívida ativa do Estado. e DAE(5400440429225) referente à taxa florestal

Ressalta-se que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

*Simone P A Monteiro*  
Simone Pires de Almeida Monteiro  
Analista Ambiental – MASP 1.021.141-5  
URFBio Metropolitana

A  
Hemerj Extração ,Transportes e Serviços Ltda  
Rua Maria Anita de Avelar Costa,n°117-A  
Bairro:Belvedere  
Esmeraldas/MG  
CEP:35740-000